



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 086/2010

Porto Velho-RO, 27 de maio 2010.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme processo nº.0009/2007-05.

Resolve,

Designar o Servidor **MARIVALDO ROSA DA SILVA**, cadastro nº. 27-2, do quadro de Servidores estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho-IPAM, Chefe do Centro de Processamento de Dados, lotado na Coordenadoria Técnica, conforme determina a Lei 8.666, artº. 67 para gerenciamento do Contrato nº. 012/IPAM/2008, segundo termo aditivo nº.009 de 06 de maio de 2010, do processo nº. 0009/2007, Empresa Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda., CNPJ nº. 22.165.960/0001-01, que trata da prestação de serviços técnicos de informática com instalação e implantação dos sistemas, locação dos sistemas, manutenção técnica dos servidores, e serviços de manutenção corretiva, evolutiva, e adaptativa, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-IPAM.

O Servidor designado desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de sua vigência, sendo prorrogado nas mesmas condições de seus adiamentos.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM